



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO: 50/2016

PROTOCOLO: 432/2016

AUTOR: Vereador Moacir Camerini

ASSUNTO: Estabelece a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Município de Bento Gonçalves e pela Câmara de Vereadores para doadores de sangue e medula óssea.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
..02..05..2016
AS ...10:00...Horas
Ass.: 

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 50/2016, que "Estabelece a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Município de Bento Gonçalves e pela Câmara de Vereadores para doadores de sangue e medula óssea", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto objetiva oferecer mais uma alternativa de estímulo para ampliar o cadastro e captação de doadores de sangue e de medula óssea em nossa cidade.

Contudo, o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal atribui privativamente ao Poder Executivo tal competência para legislar, vejamos:

"Art. 57. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

VI) dispôr sobre a organização e o funcionamento da administração municipal na forma da lei;" 

Ademais, o artigo 2º da mesma lei delega poderes independentes entre os poderes legislativo e Executivo e versa: 



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

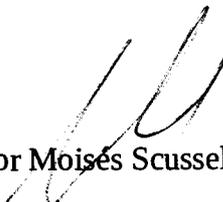
"Art. 2º . São poderes do Município Legislativo e o Executivo:

§1º- É vedada a delegação de atribuição entre os poderes."

Portanto, conforme legislações ora descritas, é de responsabilidade do Poder Executivo a iniciativa de proposição de tal projeto de lei, bem como seu funcionamento.

O parecer desta comissão é **desfavorável**.

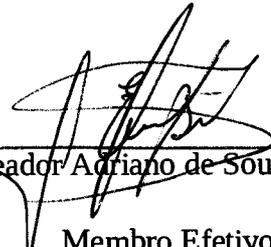
Sala das Sessões, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.


Vereador Moisés Scussel Neto

Presidente


Vereador Leopoldo Benatti

Vice-Presidente


Vereador Adriano de Souza Nunes

Membro Efetivo